



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR**

INDICAÇÃO Nº 51 /2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 3840/2021
Data: 24/02/2021 - Horário: 14:53
Legislativo

**INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE
DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A
POSSIBILIDADE DO RETORNO DA IMPLANTAÇÃO DO
VIVEIRO MUNICIPAL DE MUDAS NO MUNICÍPIO DE
MARILÂNDIA ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

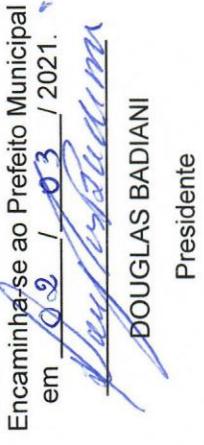
O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente a possibilidade da implantação do viveiro municipal de mudas no município de Marilândia ES.

A solicitação se faz necessária pois com a implantação do viveiro, o município poderá produzir as suas próprias mudas para a arborização, paisagismo das áreas urbanas, desde frutíferas até as árvores nativas, visando a melhorar a qualidade ambiental no município, além de beneficiar os produtores rurais, o viveiro poderá receber visitas para pesquisas que abrange o âmbito escolar.

Marilândia/ES, 12 de janeiro de 2021.


PAULO COSTA
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 02 / 03 / 2021

DOUGLAS BADIANI
Presidente